

SUDENE	
59334.000895/2012-03	
PROTOCOLO GERAL	30 MAIO 2012

Ofício GAPRE-2012/ **0670**



Fortaleza, **24 MAIO 2012**

Ao Senhor  
LUIS GONZAGA PAES LANDIM  
Superintendente  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene  
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n  
50670-500 - Recife-PE

SUDENE  
Recel: 30/05/2012  
H 49  
foras  
[Signature]

**Assunto: Programação FNE 2012 - Versão atualizada com base nas Resoluções nº 049 e 050 do Condel/Sudene**

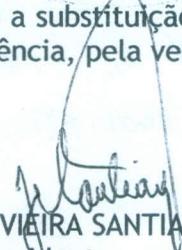
Senhor Superintendente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, em meio físico e em mídia *dvd*, a versão atualizada da Programação FNE 2012 contendo as alterações constantes das seguintes Resoluções do Conselho Deliberativo da Sudene:

- a) Resolução nº 049/2012, que aprovou "ad referendum" do Condel a Proposição nº 047/2012, tratando da proposta de adequação da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste 2012 às alterações introduzidas pela Portaria nº 118, de 7 de março de 2012, do Ministério da Integração, referentes às diretrizes e orientações gerais; e
- b) Resolução nº 050/2012, que aprovou a Proposição nº 048/2012, autorizando o Banco do Nordeste a promover alterações no Plano de Aplicação FNE 2012, adequando-o às determinações da MP nº 565, de 24 de abril de 2012, definindo as bases para a criação do Programa Emergencial para Seca, nas condições definidas nas resoluções nº 4.075, 4.076 e 4.077, de 4 de maio de 2012, editadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. Na oportunidade, informamos que estamos providenciando a publicação dessa versão em nossa página na *internet*, solicitando a substituição do arquivo da Programação FNE 2012, no endereço eletrônico dessa Superintendência, pela versão ora apresentada.

Atenciosamente,

  
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO  
Presidente



GAB/SUDENE  
Recebido em 30/05/2012  
[Signature]  
Funcionário 15:50h